

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços <b>115/17</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Arquivo de lâminas</b> - estrutura em aço com pintura epóxi, ou material compatível + com 10 gavetas para 80.000 lâminas ou 23.000 cassetes + com rodízio para locomoção e trava + com espaço nas gavetas para identificação + com suporte removível para as lâminas + dimensões: L 50 ±5cm x A 120 ±5cm x P 70 ±5cm.	Unidade	1
2	<b>Cabine de exaustão de gases</b> - estrutura de fibra de vidro com acabamento liso externo e interno + com porta de vidro temperado, permitindo ajustar a abertura em qualquer ponto + com iluminação interna + exaustor com prolongador e motor + dimensões: L 64 ±1cm x A 68 ±1cm x P 47 ±1cm + alimentação: 220V/60Hz + com manuais impressos de operação e serviço, em língua portuguesa.	Unidade	1

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

b) **MULTA MORATÓRIA** - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;

c) **MULTA COMPENSATÓRIA** - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;

d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 25 de abril de 2017 às 17h.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE